Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

LEI N.º 1.129/93.

CRIA CARGOS, ALTERA NÍVEIS DE VENCIMENTOS, QUADROS DE VAGAS, CONTENDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NORMÈLIO ARI MENEGAZZO, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, estado de Santa Catarina,

TORNO PÚBLICO, à todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado os Cargos de Diretor Escolar, Coordenador Escolar, Secretário Escolar, Assessor Especial e Assistente Contínuo, pertencentes ao Grupo DAI- , do Quadro de Pessoal da Administração Direta da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 0892/89 de 16 de Agosto de 1.989, em seus Anexos VII, XIV e XXVII.

Art. 2º - Ficam também alterados os Quadros de Vagas e Tabela de Níveis de Vencimentos da Lei Municipal nº 0892/89 de 16 de Agosto de 1.989, Lei Municipal nº 1.012/91 de 28 de Junho de 1.991, Lei Municipal nº 1.064/92 de 02 de Abril de 1.992, que dispões sobre a classificação de Vagas, Cargos e Empregos da Administração Direta do Município, de acordo com o especificado nos Anexos I à XXVIII, partes integrantes da presente Lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir Atos Administrativos Complementares necessários a alterações de Níveis e Vencimentos, constantes dos Anexos VI à XXVIII, partes integrantes da presente Lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, com efeito retroativo a 01 de Maio de 1.993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em 25 de Maio de 1.993.
41º ano da Fundação e 31º ano da Instalação.

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO
Prefeito Municipal

- Certificamos que a presente Lei, foi publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.

AMAURY JOSÉ RODRIGUES
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

LEI N.º 1.129/93 (Cont.) - QUADRO PERMANENTE -

GRUPOS / CATEGORIAS FUNCIONAIS	CLASSES A	B	C	D	E	PROVIM	VACAM	TOTAL PAR	TOTAL GERAL
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR (ANS)									
- Engenheiro Cívil							1	1	
- Eng. Agrônomo							1	1	
- Eng. Arquitéto							1	1	
- Eng. Sanitarista							1	1	
- Téc. Ativ.Complementares							4	4	
Soma									8
ATIVIDADES TÉCNICAS DE NÍVEL MÉDIO (ATM)									
- Contador	1					1		1	
- Tesoureiro	1					1		1	
- Topógrafo							1	1	
- Fiscal de Tributos							1	1	
- Técnico Agropecuário							3	3	
- Téc. em Contabilidade							1	1	
- Inseminador							4	4	
- Agente Cadastro e Tributos							2	2	
- Auxiliar Administrativo	1					1	1	2	
- Técnico em Enfermagem							2	2	
- Diretor Administrativo	1					1	2	3	
Soma									21
MAGISTÉRIO (MAG)									
- Auxiliar de Ensino	1					1	3	4	
- Professor " I "	4					4	10	14	
- Professor " II "	28					28	5	33	
- Professor " III "							2	2	
Soma									53

NORMELIO ARI MENEGAZZO
Prefeito Municipal

Certifico
AMAURY JOSÉ RODRIGUES
Secret. Administração

Segue Fls. 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

LEI N.º 1.129/93 (Cont.) - QUADRO PERMANENTE -

GRUPOS / CATEGORIAS FUNCIONAIS	CLASSES A	B	C	D	E	PROVM	VACAM	TOTAL PAR	TOTAL GERAL
SERVIÇOS AUXILIARES (SAU)									
- Telefonista	11					11	2	13	
- Bibliotecária	1					1	1	2	
- Recepcionista							3	3	
- Datilografo							2	2	
- Atendente de Enfermagem							15	15	
- Zeladora	6					6	4	10	
- Merendeira	3					3	2	5	
- Aux. de Enfermagem	5					5	1	6	
Soma	.....					.....	.....	.....	56
TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS (TSG) -									
- Aux. Serviços Gerais	11					11	11	22	
- Pedreiro	1					1	3	4	
- Operador Equip.	8					8	2	10	
- Aux. Op. Equipamentos							3	3	
- Motorista	5					5	2	7	
- Mecânico	1					1	1	2	
- Agente Operacional	1					1	1	2	
- Aux. de Pedreiro							2	2	
Soma	.....					.....	.....	.....	52
TOTAL GERAL	;;;.....					90	100	190	190

NORMELIO ARI MENEGAZZO
Prefeito Municipal

Certifico
AMAURY JOSÉ RODRIGUES
Secretário da Administração

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

LEI N.º 1.129/93 (Cont). SÃO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMIS

GRUPOS / CATEGORIAS FUNCIONAIS	CLASSES A	B	C	D	E	PROVIM	VACAM	TOTAL PAR	TOTAL GERAL
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR (DAS)									
- Secretários	6					6	1	7	
- Chefe de Gabinete	1					1	1	2	
- Assessor de Gabinete							2	2	
- Assessor Jurídico							1	1	
- Administrador Distrital							1	1	
Soma									13
DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA (DAI)									
- Chefe de Gabinete							3	3	
- Coordenador	4					4	6	10	
- Agente Administrativo	3					3	6	9	
- Assistente Administrat.	2					2	6	8	
- Assessor Administrativo	4					4	5	9	
- Médico	2					2	1	3	
- Odontólogo	1					1	2	3	
- Bioquímico	1					1	1	2	
- Médico Veterinário							1	1	
- Enfermeiro							2	2	
- Diretor Escolar							2	2	
- Secretário Escolar							2	2	
- Coordenador Escolar							2	2	
- Assessor Especial	1					1	3	4	
- Técnico Administrativo							4	4	
- Assistente Contínuo							10	10	
Soma									74
TOTAL GERAL						25	62	87	87

NORMELIO ARI MENEGAZZO
Prefeito Municipal

Certifico
AMAURY JOSÉ RODRIGUES
Secret. Administração

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

- A N E X O VI -

LEI N.º 1.129/93(Cont.)

G R U P O : DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR
C Ó D I G O : D A S

NÍVEL	Venc. VMR
DAS-01	1,89
DAS-02	1,99
DAS-03	2,08
DAS-04	2,19
DAS-05	2,30
DAS-06	2,40
DAS-07	2,53
DAS-08	2,64
DAS-09	2,78
DAS-10	2,93
DAS-11	3,08
DAS-12	3,23
DAS-13	3,39
DAS-14	3,56
DAS-15	3,74
DAS-16	3,93
DAS-17	4,12
DAS-18	4,33
DAS-19	4,54
DAS-20	4,77
DAS-21	5,01
DAS-22	5,26
DAS-23	5,52
DAS-24	5,80
DAS-25	6,09
DAS-26	6,39
DAS-27	6,71
DAS-28	7,04
DAS-29	7,40
DAS-30	7,77
DAS-31	8,15
DAS-32	8,56
DAS-33	9,42
DAS-34	10,36
DAS-35	11,40
DAS-36	12,54
DAS-37	13,79
DAS-38	15,17
DAS-39	16,69
DAS-40	18,36

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em 25 de Maio de 1.993.

AMAURY JOSÉ RODRIGUES
Secret. Administração
-Certifico

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

LEI N.º 1.129/93. (Cont.) - A N E X O VII -

G R U P O : DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA
C Ó D I G O : D A I

NÍVEL	Vcto. VMR
DAI-01	1,75
DAI-02	1,84
DAI-03	1,93
DAI-04	2,02
DAI-05	2,12
DAI-06	2,23
DAI-07	2,34
DAI-08	2,46
DAI-09	2,58
DAI-10	2,71
DAI-11	2,84
DAI-12	2,99
DAI-13	3,14
DAI-14	3,29
DAI-15	3,46
DAI-16	3,63
DAI-17	3,81
DAI-18	4,00
DAI-19	4,20
DAI-20	4,41
DAI-21	4,63
DAI-22	4,86
DAI-23	5,10
DAI-24	5,36
DAI-25	5,63
DAI-26	5,91
DAI-27	6,20
DAI-28	6,51
DAI-29	6,83
DAI-30	7,17
DAI-31	7,53
DAI-32	7,90
DAI-33	8,69
DAI-34	9,56
DAI-35	10,52
DAI-36	11,57
DAI-37	12,73
DAI-38	14,00
DAI-39	15,40
DAI-40	16,94

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em 25 de Maio de 1.993.

-Certifico

AMAURY JOSÉ RODRIGUES
Secret. Administração

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

LEI N.º 1.129/93. (Cont.)

ANEXO VII - A -

G R U P O : DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA
C Ó D I G O : DAI - NÍVEL SUPERIROR

NÍVEL	Venc. VMR
DAI-01	5,63
DAI-02	6,19
DAI-03	6,81
DAI-04	7,49
DAI-05	8,24
DAI-06	9,06
DAI-07	9,96
DAI-08	10,96
DAI-09	12,06
DAI-10	13,26
DAI-11	14,59
DAI-12	16,04
DAI-13	17,65
DAI-14	19,41
DAI-15	21,35

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em 25 de Maio de 1.993.
41º ano da Fundação e 31º ano da Instalação.

NORMELIO ARI MENEGAZZO
Prefeito Municipal

Certifico
AMAURY JOSÉ RODRIGUES
Secretário da Administração

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

LEI N.º 1.129/93. (Cont.) - A N E X O VIII -

G R U P O : TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS
C Ó D I G O : T S G

NÍVEL	Vcto. VMR
TSG-01	1,05
TSG-02	1,11
TSG-03	1,16
TSG-04	1,22
TSG-05	1,28
TSG-06	1,34
TSG-07	1,41
TSG-08	1,48
TSG-09	1,56
TSG-10	1,63
TSG-11	1,72
TSG-12	1,80
TSG-13	1,89
TSG-14	1,98
TSG-15	2,08
TSG-16	2,19
TSG-17	2,30
TSG-18	2,41
TSG-19	2,53
TSG-20	2,66
TSG-21	2,79
TSG-22	2,93
TSG-23	3,08
TSG-24	3,23
TSG-25	3,39
TSG-26	3,55
TSG-27	3,73
TSG-28	3,92
TSG-29	4,12
TSG-30	4,32
TSG-31	4,54
TSG-32	4,77
TSG-33	5,00
TSG-34	5,25
TSG-35	5,52
TSG-36	6,07
TSG-37	6,68
TSG-38	7,35
TSG-39	8,09
TSG-40	8,90

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em 25 de Maio de 1993.

-Certifico

AMAURY JOSÉ RODRIGUES
Secret. Administração

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

LEI N.º 1.129/93. (Cont.) ANEXO IX -

GRUPO : SERVIÇOS AUXILIARES
CÓDIGO: SAU

NÍVEL	Vcto. VMR
SAU-01	1,01
SAU-02	1,03
SAU-03	1,06
SAU-04	1,11
SAU-05	1,16
SAU-06	1,22
SAU-07	1,28
SAU-08	1,34
SAU-09	1,41
SAU-10	1,48
SAU-11	1,55
SAU-12	1,63
SAU-13	1,71
SAU-14	1,80
SAU-15	1,89
SAU-16	1,98
SAU-17	2,08
SAU-18	2,19
SAU-19	2,29
SAU-20	2,41
SAU-21	2,53
SAU-22	2,66
SAU-23	2,79
SAU-24	2,93
SAU-25	3,07
SAU-26	3,22
SAU-27	3,38
SAU-28	3,55
SAU-29	3,73
SAU-30	3,91
SAU-31	4,11
SAU-32	4,31
SAU-33	4,53
SAU-34	4,76
SAU-35	5,00
SAU-36	5,50
SAU-37	6,05
SAU-38	6,66
SAU-39	7,33
SAU-40	8,06

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em 25 de Maio de 1.993.

- Certifico

AMAURY JOSÉ RODRIGUES
Secretário da Administração

NORMELIO ARI MENEGAZZO
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

LEI N.º 1.129/93. (Cont.) ANEXO X -

GRUPO : ATIVIDADES TÉCNICAS DE NÍVEL MÉDIO
CÓDIGO: A T M

NÍVEL	Vcto. VMR
ATM-01	1,67
ATM-02	1,76
ATM-03	1,84
ATM-04	1,94
ATM-05	2,03
ATM-06	2,13
ATM-07	2,24
ATM-08	2,35
ATM-09	2,47
ATM-10	2,59
ATM-11	2,72
ATM-12	2,86
ATM-13	3,00
ATM-14	3,15
ATM-15	3,31
ATM-16	3,47
ATM-17	3,65
ATM-18	3,83
ATM-19	4,02
ATM-20	4,22
ATM-21	4,43
ATM-22	4,65
ATM-23	4,88
ATM-24	5,13
ATM-25	5,38
ATM-26	5,64
ATM-27	5,93
ATM-28	6,22
ATM-29	6,53
ATM-30	6,86
ATM-31	7,20
ATM-32	7,57
ATM-33	7,94
ATM-34	8,34
ATM-35	8,76
ATM-36	9,64
ATM-37	10,60
ATM-38	11,66
ATM-39	12,83
ATM-40	14,11

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em 25 de Maio de 1.993.

- Certifico

AMAURY JOSÉ RODRIGUES
Secret. Administração

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO
Prefeito Municipal

1c Via

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

LEI N.º 1.129/93(Cont.) ANEXO XI -

GRUPO : MAGISTÉRIO
CÓDIGO: MAG

NÍVEL	Vcto. VMR
MAG-01	1,01
MAG-02	1,02
MAG-03	1,04
MAG-04	1,06
MAG-05	1,08
MAG-06	1,11
MAG-07	1,16
MAG-08	1,22
MAG-09	1,28
MAG-10	1,35
MAG-11	1,41
MAG-12	1,48
MAG-13	1,56
MAG-14	1,64
MAG-15	1,72
MAG-16	1,80
MAG-17	1,89
MAG-18	1,99
MAG-19	2,09
MAG-20	2,19
MAG-21	2,30
MAG-22	2,41
MAG-23	2,53
MAG-24	2,66
MAG-25	2,79
MAG-26	2,92
MAG-27	3,07
MAG-28	3,22
MAG-29	3,39
MAG-30	3,56
MAG-31	3,73
MAG-32	3,92
MAG-33	4,12
MAG-34	4,32
MAG-35	4,54
MAG-36	4,99
MAG-37	5,49
MAG-38	6,04
MAG-39	6,64
MAG-40	7,30

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em 25 de Maio de 1.993.

-Certifico

AMAURY J. RODRIGUES
Secretário Administração

NORMELIO ARI MENEGAZZO
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

LEI N.º 1.129/93. (Cont.) ANEXO XII -

GRUPO : ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CÓDIGO : A N S

NÍVEL	Vcto. VMR
ANS-01	3,78
ANS-02	3,97
ANS-03	4.17
ANS-04	4,37
ANS-05	4,59
ANS-06	4,82
ANS-07	5,06
ANS-08	5,31
ANS-09	5,58
ANS-10	5,86
ANS-11	6,15
ANS-12	6,46
ANS-13	6,78
ANS-14	7,12
ANS-15	7,48
ANS-16	7,85
ANS-17	8,24
ANS-18	8,65
ANS-19	9,09
ANS-20	9,54
ANS-21	10,02
ANS-22	10,52
ANS-23	11,04
ANS-24	11,59
ANS-25	12,17
ANS-26	12,77
ANS-27	13,41
ANS-28	14,08
ANS-29	14,79
ANS-30	15,53
ANS-31	16,30
ANS-32	17,12
ANS-33	17,98
ANS-34	18,87
ANS-35	19,82
ANS-36	21,80
ANS-37	23,98
ANS-38	26,38
ANS-39	29,02
ANS-40	31,92

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em 25 de Maio de 1.993.

-Certifico

AMAURY J RODRIGUES
Secret. Administr.

NORMELIO ARI MENEGAZZO
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

LEI N.º 1.129/93. (Cont.) ANEXO XIV -

GRUPO : DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA
CÓDIGO: DAI

NÍVEL	CHEFE DE GABINET	COORDE NADOR	AGENTE ADMIN	ASSIS ADM	ASSES-SOR ESP	ASSES ADM	COORD ESC	DIRET ESCOLAR
01								
02								
03						A		
04						B		
05						C		
06						D		
07						E		
08								
09				A				
10				B				
11				C				
12			A	D				
13			B	E				
14			C					
15			D					
16			E					
17					A			
18					B		A	
19					C		B	
20		A			D		C	
21		B			E		D	
22		C					E	
23		D						
24		E						A
25								B
26								C
27								D
28								E
29								
30								
31								
32	A							
33	B							
34	C							
35	D							
36	E							
37								
38								
39								
40								

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em 25 de Maio de 1.993.
- Certifico -
- Amaury J. Rodrigues -
Secretário Administr.

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

LEI N.º 1.129/93. (Cont.) - A N E X O XIV - (Cont.)

G R U P O : DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA
C Ó D I G O : D A I

Nível	SECRET. ESCOLA	TÉCNI-CO ADM.	ASSIST. CONT.					
01			A					
02			B					
03			C					
04			D					
05			E					
06								
07								
08								
09								
10								
11								
12	A							
13	B							
14	C							
15	D							
16	E							
17								
18		A						
19		B						
20		C						
21		D						
22		E						
23								
24								
25								
26								
27								
28								
29								
30								
31								
32								
33								
34								
35								
36								
37								
38								
39								
40								

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em 25 de Maio de 1993.

- Certifico
- Amuary J. Rodrigues
Secret. Administr

NORMELIO ARI MENEGAZZO
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

LEI N.º 1.129/93. (cont.) ANEXO XIV-A -

GRUPO : DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA - Nível Superior
CÓDIGO : DAI - NS

Nível	MÉDICO	BIOQUÍMICO	ODONTOLÓGO	MÉDICO VETER.	ENFERMEIRO			
01								
02								
03								
04								
05					A			
06					B			
07					C			
08	A	A	A	A	D			
09	B	B	B	B	E			
10	C	C	C	C				
11	D	D	D	D				
12	E	E	E	E				
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								
21								
22								
23								
24								
25								
26								
27								
28								
29								
30								
31								
32								
33								
34								
35								
36								
37								
38								
39								
40								

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em 25 de Maio de 1.993.

- certifico

AMAURY J. Rodrigues
Secret. Administr.

NORMELIO ARI MENEGAZZO
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

LEI N.º 1.129/93. (Cont.) ANEXO XV -

GRUPO : ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CÓDIGO : A NS

NÍVEL	ENG. Civil	ENG. AGRON.	ENG. ARQUIT.	ENG. SANIT.	TÉC. ATIV COM			
01								
02								
03								
04								
05								
06								
07								
08					A			
09					B			
10					C			
11					D			
12					E			
13								
14								
15								
16	A	A	A	A				
17	B	B	B	B				
18	C	C	C	C				
19	D	D	D	D				
20	E	E	E	E				
21								
22								
23								
24								
25								
26								
27								
28								
29								
30								
31								
32								
33								
34								
35								
36								
37								
38								
39								
40								

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em 25 de Maio de 1.993.

- Certifico

AMAURY JOSÉ RODRIGUES
Secret. Administr.

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

LEI N.º 1.129/93.(Cont.) ANEXO XVI -

GRUPO : ATIVIDADES TÉCNICAS DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO : A T M

NÍVEL	CONTADOR	FISCAL TRIB.	DIRETOR ADMIN.	TESOUREIRO	TOPÓGRAFO	TÉC. AGROP.	TÉC. CONTAB.	TÉC. ENF.
01								
02								
03								
04								
05								
06								
07								
08								
09								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								
21		A			A	A	A	A
22		B			B	B	B	B
23		C			C	C	C	C
24		D			D	D	D	D
25		E			E	E	E	E
26				A				
27				B				
28				C				
29				D				
30				E				
31	A							
32	B							
33	C							
34	D		A					
35	E		B					
36			C					
37			D					
38			E					
39								
40								

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em 25 de Maio de 1.993.-

- Certifico

AMAURY JOSÉ RODRIGUES
Secret. Administr.

NORMELIO ARI MENEGAZZO
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

LEI N.º 1.129/93(Cont.) ANEXO XVI -

GRUPO : ATIVIDADES TÉCNICAS DE NÍVEL MÉDIO
CÓDIGO : A T M

NÍVEL	AUX. ADM.	INSEMINADOR	AGENTE TRIBUT.					
01								
02								
03								
04								
05								
06								
07		A						
08		B	A					
09	A	C	B					
10	B	D	C					
11	C	E	D					
12	D		E					
13	E							
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								
21								
22								
23								
24								
25								
26								
27								
28								
29								
30								
31								
32								
33								
34								
35								
36								
37								
38								
39								
40								

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em 25 de Maio de 1.993.

- Certifico
- AMAURY JOSÉ RODRIGUES
Secret. Administr.

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO
Prefeito Municipal

Le Vie

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

LEI N.º 1.129/93. (Cont.) - A N E X O XVII -

GR U P O : MAGISTÉRIO
C Ó D I G O : MAG

Nível	PROFESSOR III	AUX. ENSINO	PROFESSOR II	PROFESSOR I				
01								
02								
03								
04								
05								
06								
07								
08				A				
09				B				
10				C				
11				D				
12				E				
13		A						
14		B						
15		C	A					
16		D	B					
17		E	C					
18			D					
19			E					
20	A							
21	B							
22	C							
23	D							
24	E							
25								
26								
27								
28								
29								
30								
31								
32								
33								
34								
35								
36								
37								
38								
39								
40								

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em 25 de Maio de 1.993.

- Certifico
AMAURY J. RODRIGUES
Secret. ADMINISTR.

NORMELIO ARI MENEGAZZO
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

LEI N.º 1.129/93.(Cont.) ANEXO XVIII -

GRUPO : SERVIÇOS AUXILIARES
CÓDIGO : SAU

NÍVEL	BIBLIOTECÁRIA	AUX. DE ENFERM.	RECEPCIONIST	ATEND. ENFERM.	TELEFONISTA	DATILOGRAFO	ZELADOR	MERENDEIRA
01					A	A	A	A
02					B	B	B	B
03					C	C	C	C
04					D	D	D	D
05					E	E	E	E
06								
07								
08			A					
09			B					
10			C					
11			D					
12			E					
13								
14		A						
15	A	B		A				
16	B	C		B				
17	C	D		C				
18	D	E		D				
19	E			E				
20								
21								
22								
23								
24								
25								
26								
27								
28								
29								
30								
31								
32								
33								
34								
35								
36								
37								
38								
39								
40								

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em 25 de Maio de 1993.

- Certifico -

AMAURY JOSÉ RODRIGUES
Secret. Administr.

NORMELIO ARI MENEGAZZO
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

LEI N.º 1.129/93.(Cont.) ANEXO XIX -

GRUPO : TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS
CÓDIGO : T S G

NÍVEL	MECÂNICO	PEDREIRO	AGENTE OPERAD.	MOTORISTA	OP. EQUIP.	AUX. OP. EQUIP.	AUX. SERV G.	
01								
02								
03								
04								
05								
06								
07								
08								
09								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16						A	A	
17						B	B	
18						C	C	
19						D	D	
20						E	E	
21								
22			A					
23			B					
24			C					
25			D					
26			E					
27				A				
28				B	A			
29				C	B			
30		A		D	C			
31		B		E	D			
32	A	C			E			
33	B	D						
34	C	E						
35	D							
36	E							
37								
38								
39								
40								

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em 25 de Maio de 1.993.-
- Certifico -

AMAURY J. RODRIGUES
Secret. Administr.

NORMELIO ARI MENEGAZZO
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

A N E X O XX -

LEI N.º 1.129/93(Cont.)

G R U P O : TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS
C Ó D I G O : T S G

Nível	op. EQUIPAM							
01								
02								
03								
04								
05								
06								
07								
08								
09								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								
21								
22								
23								
24								
25								
26								
27								
28								
29								
30								
31								
32								
33								
34								
35	A							
36	B							
37	C							
38	D							
39	E							
40								

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em 25 de Maio de 1.993.-

- Certifico

AMAURY J. RODRIGUES
Secret. Administr.

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

LEI N.º 1.129/93. (Cont.) ANEXO XIII -

GRUPO : DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR
CÓDIGO: DAS

NÍVEL	SECRETÁRIO	CHEFE GABIN	ASSESSOR GAB	ASSES JURID	ADM DISTRIT			
01								
02								
03								
04								
05								
06								
07								
08								
09								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								
21					A			
22					B			
23					C			
24					D			
25				A	E			
26				B				
27				C				
28			A	D				
29			B	E				
30			C					
31			D					
32	A	A	E					
33	B	B						
34	C	C						
35	D	D						
36	E	E						
37								
38								
39								
40								

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em 25 de Maio de 1.993.

- Certifico
AMAURY J RODRIGUES
Sec. Admi

NORMELIO ARI MENEGAZZO
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

A N E X O XXI -

LEI N.º 1.129/93. (Cont.)

G R U P O : TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS
C Ó D I G O : T S G

NOME	CARGO	NÍVEL	VMR
ARY WURZIUS	MECÂNICO	TSG-32-A	4,77
ANTONIO G DE OLIVEIRA	AGENT. OPERADOR	TSG-22-A	2,93
SELVINO JOÃO NEITSKE	PEDREIRO	TSG-30-A	4,32
DARCI ANTONIO ZAWASKI	MOTORISTA	TSG-27-A	3,73
ENIO MIOLA	MOTORISTA	TSG-27-A	3,73
EVALDO CARAMORI	MOTORISTA	TSG-27-A	3,73
ROMEU THESSING	MOTORISTA	TSG-27-A	3,73
JOSÉ ERI AMANN	MOTORISTA	TSG-27-A	3,73
ANGELO CICHELERO	MOTORISTA	TSG-27-A	3,73
ARNO MULLER	OP. EQUIP.	TSG-28-A	3,92
ILDO KAPPES	OP. EQUIP.	TSG-28-A	3,92
JOSÉ FANTON	OP. EQUIP.	TSG-28-A	3,92
ODACIR PERIN	OP; EQUIP.	TSG-28-A	3,92
OSMAR CUNHA	OP. EQUIP.	TSG-28-A	3,92
SÉRGIO V SCHUSTER	OP. EQUIP.	TSG-28-A	3,92
VALDIR CARAMORI	OP. EQUIP.	TSG-28-A	3,92
VALDOMIRO A SCHOSSLER	OP. EQUIP.	TSG-28-A	3,92
ADÃO OLIVEIRA DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	TSG-15-A	2,08
ALBERTINA T DEWES	AUX. SERV. GERAIS	TSG-15-A	2,08
ARLINDO JOSÉ TREVISOL	AUX. SERV. GERAIS	TSG-15-A	2,08
DAILI MASSAIA	AUX. SERV. GERAIS	TSG-15-A	2,08
ERNESTO DIHEL	AUX. SERV. GERAIS	TSG-15-A	2,08
IVANETE T DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	TSG-15-A	2,08
LORENA B LINK	AUX. SERV. GERAIS	TSG-15-A	2,08
LORI M E MARTINS	AUX. SERV. GERAIS	TSG-15-A	2,08
PEDRO PAULO MALLMANN	AUX. SERV. GERAIS	TSG-15-A	2,08
TEREZINHA KLAUS	AUX. SERV. GERAIS	TSG-15-A	2,08

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO? SUL, SC, em 25 de Maio de 1.993.
41º ano da Fundação e 31º ano da Instalação.

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO
Prefeito Municipal

Certifico
AMAURY JOSÉ RODRIGUES
Secretário da Administração

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

LEI N.º 1.129/93(Cont.) ANEXO XXII -

GRUPO : SERVIÇOS AUXILIARES
CÓDIGO : SAU

NOME	CARGO	NÍVEL	VMR
DULCY ELSINA SÍVERIS	BIBLIOTECÁRIA	SAU-15-A	1,89
ILSE MARIA G DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	SAU-14-A	1,80
ILSE S R DA ROSA	AUX.ENFERMAGEM	SAU-14-A	1,80
LEODACIR PERIN	AUX.ENFERMAGEM	SAU-14-A	1,80
MARILEI M MATJE	AUX.ENFERMAGEM	SAU-14-A	1,80
DOLORES T KLEIN	AUX.ENFERMAGEM	SAU-14-A	1,80
ALDERI FUNGHETTO	TELEFONISTA	SAU-01-A	1,01
CLACI SCHEFENDECKER	TELEFONISTA	SAU-01-A	1,01
DIRES S LEBENS	TELEFONISTA	SAU-01-A	1,01
ILVA F CARAMORI	TELEFONISTA	SAU-01-A	1,01
JUSTINA TOFFOLO	TELEFONISTA	SAU-01-A	1,01
LUCIO KREWER	TELEFONISTA	SAU-01-A	1,01
MARIA CLAIR WELTER	TELEFONISTA	SAU-01-A	1,01
RUDOLFO J WELTER	TELEFONISTA	SAU-01-A	1,01
VERA L M KIELING	TELEFONISTA	SAU-01-A	1,01
VERA REGINA CERIOLLI	TELEFONISTA	SAU-01-A	1,01
DALCY T KLAUS SANTOS	ZELADOR	SAU-01-A	1,01
MENDES VIEIRA	ZELADOR	SAU-01-A	1,01
HELENA M PIRAN	ZELADOR	SAU-01-A	1,01
MARIA DE F HART	ZELADOR	SAU-01-A	1,01
MARIA LOURDES D SANTOS	ZELADOR	SAU-01-A	1,01
VILSON LEBENS	ZELADOR	SAU-01-A	1,01*
CLARICE I CADORE	MERENDEIRA	SAU-01-A	1,01
HELMA MORREIRA	MERENDEIRA	SAU-01-A	1,01
ODETE T BOTTINI	MERENDEIRA	SAU-01-A	1,01

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em 25 de Maio de 1.993.
41º ano da Fundação e 31º ano da Instalação

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO
Prefeito Municipal

- Certifico

AMAURY JOSÉ RODRIGUES
Secretário da Administração

1a Via

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

LEI N.º 1.129/93(Cont.) - A N E X O XXIII -

G R U P O : MAGISTÉRIO
C Ó D I G O : M A G

NOME	CARGO	NÍVEL	VMR
ADRIANA VOLKWEIS	AUX. ENSINO	MAG-13-A	1,56
HERIBERT UTZIG	PROFESSOR IV	MAG-26-A	2,92
ADRIANA EBERHARDT	PROFESSOR II	MAG-15-A	1,72
ADRIANE K STRAUB	PROFESSOR II	MAG-15-A	1,72
AMBROSIO DREYER	PROFESSOR II	MAG-15-A	1,72
ARLETE L W SEIBT	PROFESSOR II	MAG-15-A	1,72
CLAUCIA REINISCH	PROFESSOR II	MAG-15-A	1,72
CLAUDETE E BARCELLA	PROFESSOR II	MAG-15-A	1,72
DALTICLÉIA S MACHADO	PROFESSOR II	MAG-15-A	1,72
DEISE REGINA DEON	PROFESSOR II	MAG-15-A	1,72
EDINA SCHIMIDT	PROFESSOR II	MAG-15-A	1,72
ELENIR T KUHN	PROFESSOR II	MAG-15-A	1,72
ELIZANE TAUBE	PROFESSOR II	MAG-15-A	1,72
GENI T WELTER	PROFESSOR II	MAG-15-A	1,72
GILDA BARICHELLO	PROFESSOR II	MAG-15-A	1,72
IRACI MATTE	PROFESSOR II	MAG-15-A	1,72
ISABETE M CAOVILLA	PROFESSOR II	MAG-15-A	1,72
IVANI MARIA AMMANN	PROFESSOR II	MAG-15-A	1,72
JANDIRA STEFFENS	PROFESSOR II	MAG-15-A	1,72
JANETE VINCIGUERRA	PROFESSOR II	MAG-15-A	1,72
JOELDES WANDA KUHN	PROFESSOR II	MAG-15-A	1,72
JUÇARA S DE OLIVEIRA	PROFESSOR II	MAG-15-A	1,72
JUÇELI MARIA BOSA	PROFESSOR II	MAG-15-A	1,72
JURANDIR PINTO SAMPAIO	PROFESSOR II	MAG-15-A	1,72
LEONILDA G BANDEIRA	PROFESSOR II	MAG-15-A	1,72
LURDES INÊS KLAUS	PROFESSOR II	MAG-15-A	1,72
NILVA PATEL	PROFESSOR II	MAG-15-A	1,72
SADI J CAVALINI	PROFESSOR II	MAG-15-A	1,72
TÂNIA JACIMAR KUHN	PROFESSOR II	MAG-15-A	1,72
VÂNIA KREWER	PROFESSOR II	MAG-15-A	1,72
CLEUSA T A LIRIA	PROFESSOR II	MAG-15-A	1,72
ROSELI DE F THALHEIMER	PROFESSOR II	MAG-15-A	1,72
IARA ESTER POSSATO	PROFESSOR II	MAG-15-A	1,72

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em 25 de maio de 1.993.
41º ano da Fundação e 31º ano da Instação.

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO
Prefeito Municipal

-Certifico
AMAURY J. RODRIGUES
Secretário da Administr.

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

LEI N.º 1 129/93(Cont.) - A N E X O XXIV -

G R U P O : ATIVIDADES TÉCNICAS DE NÍVEL MÉDIO
C Ó D I G O : A T M

NOME	CARGO	NÍVEL	VMR
ANTONIO PERTEL DALVANI ROBERTA LERMENN	AUX.ADMINISTRATIVO TESOUREIRO	ATM-09-D ATM-26-A	2,47 5,64

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC. em 25 de Maio de 1.993.
41º ano da Fundação e 31º ano da Instalação.

NORMELIO ARI MENEGAZZO
Prefeito Municipal

- Certificamos que a presente Lei, foi publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.

AMAURY JOSÉ RODRIGUES
Secretário da Administração

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

LEI N.º 1.129/93. (CONT) - A N E X O XXV -

G R U P O : ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
C Ó D I G O : A N S

NOME	CARGO	NÍVEL	VMR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em 25 de Maio de 1.993.
41º ano da Fundação e 31º ano da Instalação.

NORMELIO ARI MENEGAZZO
Prefeito Municipal

- Certificamos que a presente Lei, foi publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.

AMAURY JOÉ RODRIGUES
Secretário da Administração

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

LEI N.º 1.129/93. (Cont.) - A N E X O XXVI -

G R U P O : DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR
C Ó D I G O : D A S

NOME	CARGO	NÍVEL	VMR
AMAURY JOSÉ RODRIGUES	SECRETÁRIO	DAS-32-A	8,56
ANTONIO PLINIO DE CASTRO SIL	SECRETÁRIO	DAS-32-A	8,56
FRANCISCO E AMANN	SECRETÁRIO	DAS-32-A	8,56
HERTON ROQUE JAHN	SECRETÁRIO	DAS-32-A	8,56
NELCI MARIA WERNER	SECRETÁRIO	DAS -32-A	8,56
WALTER LUIZ STEFFENS	SECRETÁRIO	DAS-32-A	8,56
VALDIR BARCELLA	CH.DE GABIENTE	DAS-32-A	8,56

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em 25 de Maio de 1.993.
41º ano da Fundação e 31º ano da Instalação.

NORMELIO ARI MENEGAZZO
Prefeito Municipal

- Certificamos que a presente Lei, foi publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.

AMAURY JOSÉ RODRIGUES
Secretário da Administração

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

LEI N.º 1.129/93. (Cont.) - A N E X O XXVII -

G R U P O : DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA
C Ó D I G O : D A I

NOME	CARGO	NÍVEL	VMR
ADRIANA SOLIGO	ASSESSOR ESPECIAL	DAI-17-A	3,81
ARNILDO ARI GLASS	AGENTE ADIMINISTR.	DAI-12-A	2,99
LUIZ A ANDRIGHI	AGENTE ADMINISTR.	DAI-12-A	2,99
AVELINO BARICHELLO	AGENTE ADMINISTR.	DAI-12-A	2,99
ALCEU D KREWER	ASSISTENTE ADM.	DAI-09-A	2,58
EDITE A LOHMANN	ASSESSOR ADMI.	DAI-04-B	2,02
ALTINO THESSING	ASSESSOR ADMI.	DAI-04-B	2,02
FERNANDO STEFFENS	ASSESSOR ADM.	DAI-03-A	1,93
ATIDOR J HOFFMANN	COORDENADOR	DAI-20-A	4,41
PAULO L ZANATTA	COORDENADOR	DAI-22-C	4,86
LAURO S MASSMANN	COORDENADOR	DAI-22-C	4,86
SIDA L LAWLESS	COORDENADOR	DAI-22-C	4,86

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em 25 de Maio de 1.993.
41º ano da Fundação e 31º ano da Instalação.

NORMELIO ARI MENEGAZZO
Prefeito Municipal

- Certificamos que a presente Lei foi publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.

AMAURY JOSÉ RODRIGUES
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL

LEI N.º 1.129/93. (Cont.)

A N E X O XXVIII -

G R U P O : CHEFIA E ASSISTÊNCIA SUBALTERNA
C Ó D I G O : C A S

NÍVEL	Vcto. VMR
CAS-01	0,44
CAS-02	0,57
CAS-03	0,74
CAS-04	0,97
CAS-05	1,25
CAS-06	1,38
CAS-07	1,52
CAS-08	1,67
CAS-09	1,84
CAS-10	2,02

GABINETE DO PREFETTO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em 25 de Maio de 1.993.
41º ano da Fundação e 31º ano da Instalação.

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO
Prefeito Municipal

- Certificamos que a presente Lei, foi publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.

AMAURY JOSÉ RODRIGUES
Secretário da Administração